



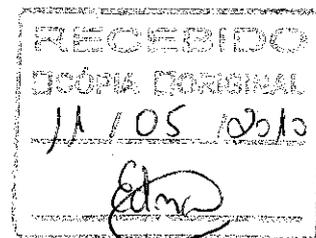
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM MINAS GERAIS

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. , vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos **dossiês administrativos relativos à Ação de Reintegração de Posse – Processo Judicial nº 002402795961-8/16ª Vara Cível BH / Processo Administrativo/Interno nº 20/075445/BEL e Ação Judicial Trabalhista – Processo Judicial nº 1477/97/32ª Vara Trabalho BH/ Processo Administrativo/Interno nº 20/075173/BEL, ambos tendo como parte José Geraldo Ferreira.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 06 de maio de 2010.


Unidade Regional de Belo Horizonte
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A



Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais

Anexos: 02 volumes



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

OFÍCIO Nº 420/INV/RFFSA/URBEL/10

Belo Horizonte, 07 de maio de 2010

À
Advocacia Geral da União
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais
A/c.: Dr. Pedro Vasques Soares
M.D. Coordenador do Grupo Temático "Rede Ferroviária Federal"
Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio
30110-110 – BELO HORIZONTE - MG

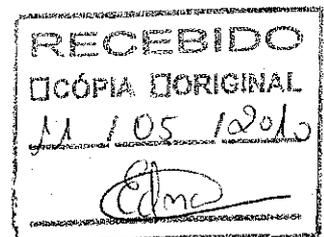
Assunto: Encaminha dossiês
JOSÉ GERALDO FERREIRA

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação referente às informações que possam auxiliar na localização do processo cível referente a José Geraldo Ferreira, estamos encaminhando em anexo, os processos administrativos nº 20-075445/BEL e 20-075173/BEL, ambos tendo como parte José Geraldo Ferreira, bem como respectivo Termo de Transferência em 02 (duas) vias, para o qual solicitamos a devolução da 2ª via com recibo e carimbo de identificação.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL



-11-051-2010-11023-00009-0/2

A.O. J.P. PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE M.G.